

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P300985/2024. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Comissão de Contratação, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24005 - SEINFRA (LICITANET Nº 009/2024). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais Unifamiliares no bairro Dom José, no Município de Sobral/CE (COMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DO CONVÊNIO Nº 039/SCIDADES/2022), tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado e homologado em 18/06/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 19/06/2024. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO - PRESIDENTE.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº CP24005 - SEINFRA							
ITEM	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	ECONOMIA (%)
1	MIZE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	SERVIÇO	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (COMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DO CONVÊNIO Nº 039/SCIDADES/2022).	1.770.438,17	1.290.649,40	27,10
SUBTOTAIS					1.770.438,17	1.290.649,40	27,10
VLR NÃO ADQUIRIDO					R\$ 0,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº P307939/2024. Por este ato administrativo, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, CONSIDERANDO os vícios e irregularidades graves constatadas na execução do Contrato nº 0139/2023 - SME, celebrado com a Empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.394.436/0001-66, que tem como objeto a “aquisição de gêneros alimentícios III, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE,” oriundo do Pregão Eletrônico nº PE22025 - SME e CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de Aplicação de Penalidades, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, nos autos do Processo nº P307939/2024, RESOLVE: Art. 1º Aplicar as seguintes penalidades à Empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.394.436/0001-66: I - Multa indenizatória de 10% (dez por cento), por ocorrência, sobre o valor do contrato, nos termos da alínea “a” da cláusula 14.1.1.7. do contrato nº 0139/2023- SME, liquidada em R\$ 17.056,00 (dezessete mil e cinquenta e seis reais); II - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da cláusula 14.1.3. do contrato nº 0139/2023-SME. Art. 2º A empresa penalizada poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste ato, conforme dispõe o art. 161, §2º, do Decreto Municipal nº 3.213/2023. Art. 3º O presente termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), 19 de junho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024 - SME - PROCESSO Nº P315461/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.385.061/0001-15. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO do valor unitário dos itens 3 e 4 (PEITO DE FRANGO CONGELADO CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO) do contrato supracitado, que passará de R\$ 11,68 para R\$ 19,85, oriundo do Pregão Eletrônico nº PE23017- SME, que tem por finalidade a “aquisição de gêneros alimentícios I, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE”, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula da Alimentação Escolar da SME e decisão exarada pela Central de Licitações do Município de Sobral nos autos do Processo nº P315461/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como o Extrato da Alteração da Ata de Registro de Preços nº 010/2024 - SME, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, publicada no DOM nº 1837 de 14 de junho de 2024. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco

Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e William Sales da Silva - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024 - SME - PROCESSO Nº P315461/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.385.061/0001-15. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO do valor unitário dos itens 6 (CARNE SUINA PERNIL (PERNIL EM PEÇA SEM OSSO) do contrato supracitado, que passará de R\$ 17,01 para R\$ 19,90 e itens 7 e 8 (CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (MÚSCULO TRASEIRO EM PEÇA) do contrato supracitado, que passará de R\$ 21,96 para R\$ 28,10, oriundo do Pregão Eletrônico nº PE23017- SME, que tem por finalidade a “aquisição de gêneros alimentícios I, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE”, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula da Alimentação Escolar da SME e decisão exarada pela Central de Licitações do Município de Sobral nos autos do Processo nº P315461/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como o Extrato da Alteração da Ata de Registro de Preços nº 010/2024 - SME, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, publicada no DOM nº 1837 de 14 de junho de 2024. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e William Sales da Silva - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024 - SME - PROCESSO Nº P258072/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa Maria Gomes dos Santos, com sede na Rua Coronel João de Oliveira, Nº 420 - Loja 05, Bairro Messejana, em Fortaleza-CE, CEP: 60.841-820, Fone: (85) 99136 2618, inscrita no CNPJ sob o nº 45.382.398/0001-06., DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE23032 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais permanentes e de consumo (colchão para berço, enxoval completo, poltrona de amamentação, cadeira de alimentação infantil, cama empilhável, colchonete, tatame E.V.A, mamadeira, banheira, toalha fralda, caixa organizadora e armário em aço), para atender as necessidades das escolas da Rede Pública Municipal de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06. 01. 12. 365. 0484. 2. 551. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 1001. 00;06. 01. 12. 365. 0484. 2. 551. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 550. 0000. 00;06. 01. 12. 365. 0484. 2. 551. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 1001. 00;06. 01. 12. 365. 0484. 2. 551. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 550. 0000. 00;06. 01. 12. 368. 0487. 2. 557. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 1001. 00;06. 01. 12. 368. 0487. 2. 557. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 550. 0000. 00;06. 01. 12. 368. 0487. 2. 557. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 550. 0000. 00;06. 03. 12. 365. 0484. 2. 543. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 540. 0000. 00;06. 03. 12. 365. 0484. 2. 543. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 542. 0000. 00;06. 03. 12. 368. 0487. 2. 550. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 544. 0000. 00;06. 03. 12. 368. 0487. 2. 550. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 541. 0000. 00;06. 03. 12. 368. 0487. 2. 550. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 540. 0000. 00;06. 03. 12. 368. 0487. 2. 550. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 542. 0000. 00;06. 03. 12. 368. 0487. 2. 550. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 540. 0000. 00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria Municipal da Educação, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Maria Gomes dos Santos - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.